



*Ricardo Augusto Demarchi*  
Oficial Interino

Livro 02 - Fls.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 4 7 1 - 9 5

**Município e Comarca de CHAPECÓ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº**

**116.471 IMÓVEL:** Lote urbano nº 02, da quadra nº 5254, do **Jardão**, sito na cidade e Comarca de Chapecó/SC, com área de 612,00 m², confrontações: ao NORTE em 45,00 metros, com o Lote 01; ao SUL em 45,00 metros, com a Rua "J"; ao LESTE em 13,60 metros, com a Rua "J"; ao OESTE em 13,60 metros, com a Rua "J".  
**PRIETÁRIA:** **LCB IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 180-E, Fátima da Fonseca, Sala 01, Edifício Paraíso do Sol, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó/SC.  
**TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 99.490 do livro nº 1.000, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapecó/SC, datado deste Ofício. Dou fé. TB. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente  
Eduardo Somensi.

AV.1 - 116.471: **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** Conforme R.9-99.490, consta: "Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento com Hipoteca, lavrada na Escritania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 18/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, todas as obras de infraestruturas do referido loteamento terão o prazo de dois (02) anos, contados da data de aprovação do loteamento (05/03/2015) de acordo com o disposto no artigo 267 da Lei 202/04 de Chapecó/SC." Dou fé. Chapecó/SC; 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.2 - 116.471: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.2-99.490, const. "De acordo com Ofício nº 018120028171-006, emitido em 23/05/2012 pelo M.M. Juiz Substituto da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Rafael Goulart Sardá, pertinente aos autos de Ação Cautelar Inominada/atípica/Cautelar nº 018.12.002817-1, que tem como Requerente Maximino Giaretton e outros, e requerido L.C.B. Imóveis Ltda, procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do juízo acima supracitado". Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

 Eduardo Somensi.

AV.3 - 116.471: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.3-99.490, consta: "De acordo com Despacho, emitido em 20/07/2012, pelo M.M. Juiz-Corregedor da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, Divisão Administrativa, Dr. Davidson Jahn Mello, pertinente aos Autos nº 0012258-28.2012.8.24.0600, que tem como requerente Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó-SC e outro, e requerido LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula,

**R - Registro      AV - Averbacão**

CONTINUA NO VERSO

**Continua no verso**

|                                                                                     |  |         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|--|
| MATRÍCULA                                                                           |  | 116.471 |  |
| ANO                                                                                 |  | 2015    |  |
| FICHA                                                                               |  | 1       |  |
| AUTENTICAÇÃO                                                                        |  |         |  |
|  |  |         |  |
| FUSÃO                                                                               |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| TRANSFERÊNCIAS                                                                      |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| ENCERRAMENTO                                                                        |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MICROFILMAGEM                                                                       |  |         |  |
| DATA                                                                                |  | ROL     |  |
| TRANSPORTE                                                                          |  |         |  |
| FICHA                                                                               |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |



*Ricardo Augusto Demarchi*  
Oficial Interino

**Livro 02 - Fls.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 4 7 1 - 9 5

**Município e Comarca de CHAPECÓ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

|                                                                                     |  |         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|--|
| MATRÍCULA                                                                           |  | 116.471 |  |
| ANO                                                                                 |  | 2015    |  |
| FICHA                                                                               |  | 1 - v   |  |
| AUTENTICAÇÃO                                                                        |  |         |  |
|  |  |         |  |
| FUSÃO                                                                               |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| TRANSFERÊNCIAS                                                                      |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MATRÍCULA                                                                           |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| ENCERRAMENTO                                                                        |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |
| MICROFILMAGEM                                                                       |  |         |  |
| DATA                                                                                |  | ROL     |  |
| TRANSPORTE                                                                          |  |         |  |
| FICHA                                                                               |  |         |  |
| DATA                                                                                |  |         |  |



Ricardo Augusto Demarchi  
Oficial Interino

Livro 02 - Fls.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM107599.2 • 0 1 1 6 4 7 1 - 9 5

Município e Comarca de CHAPECÓ  
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

116.471 - Continuação - R.6

matrícula avaliado em R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), ao MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.021.808/0001-82, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 957-S, centro na cidade de Chapecó/SC, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. José Claudio Caramori, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade nº 583.153 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 342.398.719-72, residente e domiciliado na Rua 14 de Agosto, nº 299-E, bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó/SC. Condições: as constantes na escritura supra mencionada. Dou fé. ES. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.7 - 116.471: **CANCELAMENTO:** De acordo com AV.12-99.490, consta: "Protocolado sob nº 305.784 aos 08 de setembro de 2016. De acordo com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0008, expedido em 01 de setembro de 2016, pelo MM. Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0009, expedido em 13 de outubro de 2016, assinado pela Sra. Claudia Sbegghen, Chefe de Cartório, por ordem do MM. Juiz de Direito supramencionado, pertinente a Ação Cautelar Inominada, autos nº 0002817-23.2012.8.24.0018, procede-se o CANCELAMENTO da Indisponibilidade no AV-2 especificada, conforme determinado". Dou fé. MO. Chapecó/SC, 17 de outubro de 2016. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.8 - 116.471: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 323.883 de 03 de novembro de 2017. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, emitida em 30 de outubro de 2017, via Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Sr. Ivan Pedro Gandolfi, da 1ª Vara Federal de Chapecó/SC, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.3013.00392554-IA-630, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da LCB Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 04 de dezembro de 2017. Emolumentos: Isento (artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: EW144405-ZL28. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.9 - 116.471: **CANCELAMENTO DO AV-8:** Protocolo nº 347.693, de 04 de junho de 2019. De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 31 de maio de 2019, por Ivan Pedro Gandolfi da 1ª Vara

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

|                |           |
|----------------|-----------|
| MATRÍCULA      | 116.471   |
| ANO            | 2015      |
| FICHA          | 2         |
| AUTENTICAÇÃO   | <u>12</u> |
| FUSÃO          |           |
| MATRÍCULA      |           |
| DATA           |           |
| TRANSFERÊNCIAS |           |
| MATRÍCULA      |           |
| DATA           |           |
| MATRÍCULA      |           |
| DATA           |           |
| MATRÍCULA      |           |
| DATA           |           |
| MATRÍCULA      |           |
| DATA           |           |
| MATRÍCULA      |           |
| DATA           |           |
| MATRÍCULA      |           |
| DATA           |           |
| ENCERRAMENTO   |           |
| DATA           |           |
| MICROFILMAGEM  |           |
| DATA           | ROLO      |
| TRANSPORTE     |           |
| FICHA          |           |
| DATA           |           |



Ricardo Augusto Demarchi  
Oficial Interino

Livro 02 - Fls.

CNM 107599.2 • 0 116 471 - 95

Município e Comarca de CHAPECÓ  
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

116.471 - Continuação - AV.9

Federal de Chapecó/SC, Protocolo de Cancelamento nº 201905.3114.00823636-MA-750, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da Indisponibilidade no AV.8 especificada, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 02 de julho de 2019. Emolumentos: Isento (art. 33, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: FLW50469-YPIN. A Escrevente Substituta Larissa Ceccatto.

AV.10 - 116.471: **CANCELAMENTO DA AV-5:** Protocolo nº 360.547, de 30 de abril de 2020.

De acordo com o Ofício SEI nº 98731/2020/ME, juntamente com despacho de encaminhamento, ambos emitidos em 23/04/2020 pelo Procurador Adam Haas, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Chapecó/SC, referente ao processo nº 10925.722103/2014-60, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do Arrolamento na AV-5 especificado, conforme solicitado.

Dou fé. JS. Chapecó/SC, 21 de maio de 2020. Selo: Isento (Art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FRK00216-83ZV. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.11 - 116.471: **PENHORA:** Protocolo nº 382.594, de 06 de agosto de 2021.

De acordo com o Termo de Penhora expedido e assinado eletronicamente em 06/08/2021 pelo Chefe de Cartório Ederjan Cassaro, juntamente com a Decisão, a qual serve como Ofício, proferida pelo Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, assinada eletronicamente em 04/08/2021, pertinente à Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0308530-90.2018.8.24.0018, em que move os exequentes Gabriel Espindola Vieira e Giancarlo Viero, em face das executadas Britter Rodovias Ltda e Concrexap Serviços de Concretagem Ltda, procede-se à PENHORA dos direitos da executada Britter Rodovias Ltda provenientes da aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 63.129,55 (sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Data do valor: 10/08/2018. Depositária: Britter Rodovias Ltda. FRJ, recolhido nos autos.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 03 de setembro de 2021. Emolumentos: R\$ 220,02. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 222,84. Selo de fiscalização: GFP14901-PNWP. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.12 - 116.471: **BLOQUEIO DA MATRÍCULA:** Protocolo nº 390.538, de 13 de janeiro de 2022.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso

|                |         |
|----------------|---------|
| MATRÍCULA      | 116.471 |
| ANO            | 2019    |
| FICHA          | 2 - v   |
| AUTENTICAÇÃO   |         |
| FUSÃO          |         |
| MATRÍCULA      |         |
| DATA           |         |
| TRANSFERÊNCIAS |         |
| MATRÍCULA      |         |
| DATA           |         |
| MATRÍCULA      |         |
| DATA           |         |
| MATRÍCULA      |         |
| DATA           |         |
| MATRÍCULA      |         |
| DATA           |         |
| MATRÍCULA      |         |
| DATA           |         |
| MATRÍCULA      |         |
| DATA           |         |
| ENCERRAMENTO   |         |
| DATA           |         |
| MICROFILMAGEM  |         |
| DATA           | ROLO    |
| TRANSPORTE     |         |
| FICHA          |         |
| DATA           |         |



*Gelson Oliveira Fenni*  
Oficial Interino

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó  
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.471

LIVRO 02  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

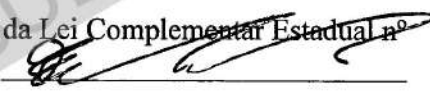
116.471

1º Ofício de  
Registro de Imóveis

CNM107599.2 - 0 116 471 - 95

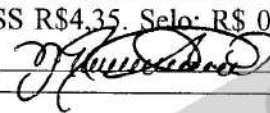
FICHA: 3

De acordo com o Ofício nº 310022959839, assinado eletronicamente em 12/01/2022 pela Chefe de Cartório Substituta Ana Paula Bittencourt Rauhen, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, que tem como autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como réus LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar o BLOQUEIO DA PRESENTE MATRÍCULA, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GGZ68718-TWGE. A Escrevente Substituta Legal   
Viviane Schumacher.

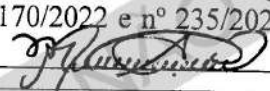
AV.13 - 116.471: **CANCELAMENTO DA AV.11:** Protocolo nº 414.105, de 30 de maio de 2023.

De acordo com Despacho/Decisão, servindo como Ofício, expedido e assinado eletronicamente em 26/05/2023, pelo Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0308530-90.2018.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA PENHORA na AV.11 especificada, conforme determinado.

Dou fé. AP. Chapecó/SC, 30 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ R\$24,73, (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$4,35. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 137,90. Selo de fiscalização: GUX52174-9MX1. A Escrevente Substituta  Michele Martin Oliveira.

AV.14 - 116.471: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 415.508, de 28 de junho de 2023.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 27/06/2023, por Gilnei Hax, da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2717.02779727-IA-051, referente ao processo nº 0000507-20.2023.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: Isento (emolumentos não incidentes, conforme Circulares nº 170/2022 e nº 235/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSE40950-BXQ8. A Escrevente Substituta  Michele Martin Oliveira.

AV.15 - 116.471: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.278 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, abaixo qualificada, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ nº 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente pela sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876,

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



*Gelson Oliveira Ferri*  
Oficial Interino

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó  
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02  
116.471  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

1º Ofício de  
Registro de Imóveis

CNM 107599.2 • 0 116 471 - 95

FICHA:

116.471

3V

116.471 - Continuação - AV.15

conforme Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, e Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, juntamente com a Alteração Contratual n. 5, datada de 19/10/2021, registrada na JUCESC sob n. 20217754317 em 27/10/2021, com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNCJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a empresa LCB IMÓVEIS LTDA, passou a denominar-se: **FULL IMÓVEIS LTDA**, CNRJ n. 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Camilo Pereira de Lima, n. 1015, casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, no Município de São José dos Pinhais/PR, CEP 83070-330. Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77852-FLAO. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.16 - 116.471: **CANCELAMENTO DO R.6**: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com a AV.279 da matrícula n. 99.490, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar que fica CANCELADA A HIPOTECA no R.6 especificada.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77853-K4U2. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.17 - 116.471: **CONCLUSÃO DAS OBRAS**: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.280 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297 de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, qualificada na AV.278, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente por sua sócia Rose Maria Londo dos Passos, OAB/SC n. 36876, juntamente com o Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, e o Termo de Recebimento e Liberação da Caução, emitido em 09/12/2021, pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Gerência de Parcelamento do Solo e Informações Cartográficas do Município de Chapecó/SC, assinado pela engenheira civil Natalia Sfredo Calliari, pela arquiteta e urbanista Carla Balen Vidmar, pela engenheira civil Mayara Gonsales e pelo diretor geral de planejamento e desenvolvimento Mauricio Lise da Rocha; procede-se a esta averbação para constar a **CONCLUSÃO DAS OBRAS** do "LOTEAMENTO DON LEONARDO".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77854-KP1X. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.18 - 116.471: **CANCELAMENTO DA AV.12**: Protocolo nº 438.246 de 14 de novembro de 2024.

De acordo com a Decisão, proferida e assinada eletronicamente em 16/12/2024, pelo Dr. Rogerio Carlos Demarchi,  
R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 04



*Bruno Grossi Faria*  
Registrador

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó  
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.471

LIVRO 02  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.471

1º Ofício de  
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116471-95

FICHA: 04

Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DO BLOQUEIO DA MATRÍCULA na AV.12 especificada, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de novembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,88%). ISS: R\$ 4,53. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HIG75841-B6QA. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.19 - 116.471: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 415.797 de 05 de julho de 2023 (art. 837, §1º, do CNCGFE/SC).

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/07/2023, por Nestor Matias Schneider, Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0313.02789244-IA-360, juntamente com o Despacho servindo como ofício proferido em 11/11/2024, pelo Dr. Alexandre Silva de Lorenzi Dinon, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, referente ao processo nº 0000456-12.2023.5.12.0057, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 02 de dezembro de 2024. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HIG77439-7AKQ. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.20 - 116.471: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 438.832 de 03 de dezembro de 2024.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29/11/2024, por Neusa Sumiko Yoshida, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2917.03729713-IA-320, referente ao processo nº 0000144-75.2024.5.09.0965, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HJQ79366-R68B. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.21 - 116.471: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 441.194 de 14 de fevereiro de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 13/02/2025, por Pedro Casimiro Campos de Oliveira Filho, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1314.03839023-IA-960, referente ao processo nº 0000212-32.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



Bruno Grossi Faria  
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó  
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.471

LIVRO 02  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.471

- Continuação -

1º Ofício de  
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116471-95

FICHA: 04 V

CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HKH33229-J5RZ. O Escrevente Substituto  
Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.22 - 116.471: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 447.984 de 22 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2115.04206629-IA-753, referente ao processo nº 0000922-52.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB23095-6TYK. O Escrevente Substituto  
Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.23 - 116.471: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 447.911 de 21 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2015.04203406-IA-990, referente ao processo nº 0000923-37.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB23818-TAXD. O Escrevente Substituto  
Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.24 - 116.471: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 448.214 de 29 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/08/2025, por Kelly Regina Alge Monteiro, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2813.04222753-IA-494, referente ao processo nº 0000924-22.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 03 de setembro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB28672-S6FE. O Escrevente Substituto  
Cleberton Oliveira dos Reis.